



# AtlantisCup

## REGATA DA AUTONOMIA



### ANÚNCIO DE REGATA – ATLANTIS CUP – REGATA DA AUTONOMIA CAMPEONATO REGIONAL DE VELA DE CRUZEIRO

#### 1. ORGANIZAÇÃO

A “Atlantis Cup – Regata da Autonomia” será disputada no grupo Ocidental e Central da Região Autónoma dos Açores entre 01 e 07 de agosto de 2022 sendo a Entidade Organizadora o Clube Naval da Horta em conjunto com o Clube Naval de Ponta Delgada, o Angra late Clube e o Clube Náutico de Angra do Heroísmo, conta com o apoio das Câmaras Municipais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta e decorre sob o alto patrocínio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional dos Açores.





## 2. MODELO

Este ano, a Atlantis Cup 2022 – Regata da Autonomia, regressará ao seu modelo inicial, largando numa primeira etapa de São Miguel para a Ilha Terceira e numa segunda etapa da Ilha Terceira para a Ilha do Faial. Estas duas etapas contarão como as regatas Oceânicas (Offshore) do Campeonato Regional de Vela de Cruzeiro, que ainda é composto por mais 9 (nove) regatas Costeiras (Inshore), 3 (três) a serem realizadas em cada uma das Ilhas de São Miguel, da Terceira e do Faial.

A Atlantis Cup 2022 – Regata da Autonomia, será disputada em duas Classes, a OPEN e a ORC, sendo que os barcos inscritos na Classe OPEN apenas fazem as ligações entre São Miguel a Terceira e o Faial, não participando assim no Campeonato Regional de Vela de Cruzeiro, que será apenas reservado aos barcos inscritos na Classe ORC, de acordo com o seguinte calendário:

| Regatas que compõem a Atlantis Cup 2022 - Campeonato Regional de Vela de Cruzeiro |              |               |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------------------------|
| Ordem                                                                             | Data         | Dia           | Nome                                               |
| Momento 1 - S. Miguel                                                             | 01 de agosto | segunda-feira | 3 Regatas Inshore - Classe ORC                     |
| Momento 2                                                                         | 02 de agosto | terça-feira   | Etapa 1 - S. Miguel / Terceira - Classe ORC e Open |
| Momento 3 - Terceira                                                              | 04 de agosto | quinta-feira  | 3 Regatas Inshore - Classe ORC                     |
| Momento 4                                                                         | 05 de agosto | sexta-feira   | Etapa 2 - Terceira / Faial - Classe ORC e Open     |
| Momento 5 - Faial                                                                 | 07 de agosto | domingo       | 3 Regatas Inshore - Classe ORC                     |

## 3. REGRAS

- 3.1 Quando em conflito a versão, de qualquer documento fornecido pela Autoridade Organizadora, em **PORTUGUÊS** prevalece sobre a versão em **INGLÊS**;
- 3.2 As Provas serão disputada de acordo com as “regras” tal como definidas pela **World Sailing (WS)** e **Federação Portuguesa de Vela (FPV) 2021/2024**;
- 3.3 O Regulamento de Medição IMS (somente para a **Classe ORC**);
- 3.4 O Regulamento do Sistema de Rating ORC (somente para a **Classe ORC**);
- 3.5 Desde a hora do pôr-do-sol e até à hora do nascer-do-sol do dia seguinte, aplicar-se-á exclusivamente o **Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIEAM)**, em substituição da Parte 2 das RRV (alteração que prevalece sobre o enunciado na **alínea 3.2.** do presente Regulamento);
- 3.6 O Skipper de cada barco deverá possuir **Licença Desportiva válida - Somente para a Classe ORC**;
- 3.7 Será permitido o uso do piloto automático e/ou piloto de vento, altera RRV52;



- 3.8 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7;
- 3.9 Será exigido a todos os barcos a colocação nas amuras dos autocolantes de identificação, com os respetivos números atribuídos, fornecidos pela organização;
- 3.10 Todos os barcos enquanto permanecerem nas Marinas, Pontões de Acostagem ou Fundeados, terão que exibir, em local visível da embarcação publicidade, se fornecida pela autoridade organizadora;
- 3.11 Equipamento obrigatório, de acordo com:
- a) As condições meteorológicas e oceanográficas não comprometam a segurança dos participantes;
  - b) Exista parecer favorável por parte da Autoridade Portuária sempre que haja desenvolvimento de atividades na sua área de jurisdição;
  - c) Que exista seguro de provas desportivas nos termos do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro que cubra os riscos inerentes à prática da atividade, tanto para os praticantes como organizadores;
  - d) Que sejam respeitadas as disposições legais aplicáveis, nomeadamente no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº1/2005/A, de 15 de fevereiro, no que respeita à não agressão ambiental sob qualquer forma de poluição, devendo ser assegurado a remoção de detritos resultantes das atividades desenvolvidas, tanto em terra como no mar;
  - e) Não seja impedida a livre prática dos portos, designadamente com a colocação das linhas de largada/chegada e movimentação de embarcações.
3. Compete em primeira instância à entidade promotora do evento garantir que existem os meios necessários e adequados à prestação de socorro, auxílio e de apoio aos participantes, devendo ser prontamente comunicado aos órgãos locais da Autoridade Marítima, com jurisdição na área em que estiver a decorrer o evento, qualquer impossibilidade ou deficiência no plano de segurança.2
4. O estabelecimento de medidas adicionais de segurança dependerá do conteúdo do Anúncio de Regata e das Instruções de Regata, documentos que o requerente deverá fazer chegar à Capitania do Porto de Angra do Heroísmo para pronúncia efetiva e final.
5. Com base na documentação referida no ponto anterior serão promulgados os necessários Editais/Avisos à Navegação pelos órgãos locais da Autoridade Marítima, com jurisdição na área em que estiver a decorrer o evento.
6. Para efeitos de apoio ou para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverá a organização contactar a Polícia Marítima através do 912 344 795 (Ilha Terceira) e do 913 344 866 (Ilha Graciosa), 912 354 132 (Ilha de S. Jorge) e 912 354 130 (Ilha do Faial).

#### 4. ELEGIBILIDADE/CLASSES/HANDICAP OPEN

- 4.1 A prova é destinada às classes sob os sistemas de abono das entidades **“Offshore Racing Congress” (ORC)**, com Certificado de Medição válido para 2022 e classe aberta que se designa como **“Open”**;
- 4.2 Na Classe ORC, caso o número de inscritos seja superior a 12, será dividida em duas subclasses da seguinte forma:



- a. (Soma de CDL de todos os inscritos até 25 de julho 2021) **A**/ número de inscritos **n**;
  - i. Ex:  $A/n = 8.561$   
Subclasse A  $\geq$  CDL 8.6 > Subclasse B
  - ii. Ex:  $A/n = 8.541$   
Subclasse A > CDL 8.6  $\geq$  Subclasse B

4.3 Na Classe OPEN haverá somente uma divisão;

4.4 Na classe OPEN será atribuído um Handicap Dinâmico, tendo como base: *“World Sailing Empirical Handicap Scheme for Yachts”*,

- a. disponível em:

[https://www.sailing.org/tools/documents/FirstRaceTClandscapscreen-\[20859\].xlsx](https://www.sailing.org/tools/documents/FirstRaceTClandscapscreen-[20859].xlsx)

- b. Base de dados, disponível em:

<https://sailboatdata.com>

- c. O Handicap atribuído será sujeito a ajustes em todas as etapas efetuadas.

- d. Excluem-se os pontos de calculo:

- i. *“3. Key sail size / área from 1 to 5 and Enter // 1=very small sail area”*

- ii. *“3. Key sail size / área from 1 to 5 and Enter // 5=very big sail area”*

- e. Aplica-se somente o Multiplicador de acerto *“0.25”*.

## 5. PROGRAMA

| Dia       | Horário       | Acontecimento                                                              | Local                     |
|-----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 31 julho  | 10:00 – 19:00 | Confirmação de inscrições/Medições                                         | CN de Ponta Delgada       |
|           | 19:00         | Reunião de Skippers                                                        | CN Ponta Delgada          |
|           | 20:00         | Cocktail de Apresentação da Regata                                         | CN Ponta Delgada          |
| 01 agosto | 13:00         | Largada 1ª Regata S. Miguel (Inshore)                                      | Baía de Ponta Delgada     |
|           | 20:00         | Jantar de Boas Vindas oferecido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada     | CN Ponta Delgada          |
| 02 agosto | 10:00         | Largada 1.ª Etapa S. Miguel / Terceira (Offshore)                          |                           |
| 04 agosto | 13:00         | Largada 1.ª Regata Terceira (Inshore)                                      | Baía de Angra do Heroísmo |
|           | 20:00         | Jantar de Boas Vindas oferecido pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo | Angra late Clube          |
| 05 agosto | 10:00         | Largada 2.ª Etapa Terceira / Faial (Offshore)                              |                           |
| 07 agosto | 13:00         | Largada 1.ª Regata Faial (Inshore)                                         | Baía da Horta             |
|           | 20:00         | Cerimónia de Entrega de Prémios                                            | Clube Naval da Horta      |



## 6. TAXAS/INSCRIÇÃO

6.1 Os participantes poderão inscrever-se preenchendo o boletim de inscrição disponível em: <https://www.cnhorta.org/index.php/eventos/atlantis-cup/inscricoes-ac.html> e realizando o pagamento para o NIB PT50 0018 0008 0614 2458 0202 6 (Clube Naval da Horta) e enviando o comprovativo para o e-mail [secretariado@cnhorta.org](mailto:secretariado@cnhorta.org).

6.2 A taxa de inscrição será:

|                                         | Até às 24:00 do dia<br>15/07/2022       | Até às 19:00 do dia<br>31/07/2022       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Embarcações e Skippers S/<br>Patrocínio | 50 € por barco + 10€ por<br>tripulante  | 75 € por barco + 10€ por<br>tripulante  |
| Embarcações e Skippers C/<br>Patrocínio | 100 € por barco + 10€ por<br>tripulante | 150 € por barco + 10€ por<br>tripulante |

6.3 Algumas das etapas poderão ser **canceladas** devido a condições meteorológicas ou por conveniência da organização, não dando esta situação lugar a reembolso sobre taxas pagas;

6.4 A prova poderá ser **adiada ou cancelada** devido a condições meteorológicas ou por conveniência da organização, dando esta situação lugar a reembolso sobre taxas pagas;

## 7. PONTUAÇÃO

7.1 Existirá uma classificação geral OPEN e uma classificação geral para cada subclasse ORC definida;

7.2 Será utilizado o Sistema de Pontuação Baixa;

7.3 Terá que se completar uma etapa para validar a Prova;

7.4 A pontuação de cada barco será o total das suas pontuações nas regatas disputadas;

7.5 Serão realizados 3 (três) descartes nas regatas inshore, um descarte por cada conjunto de três regatas realizadas.

## 8. INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1 As Instruções de Regata serão disponibilizadas via Quadro Oficial de Avisos (QOA) (**WhatsApp “Atlantis Cup 2022”**) e em <https://www.cnhorta.com> a partir das 19:00 do dia 31 de julho de 2022, podendo também ser disponibilizadas via e-mail após confirmação da inscrição. Não serão disponibilizadas versões impressas das mesmas.

3.2 Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra sobre o numeral correspondente ao número do aviso.

3.3 Todos os Avisos, incluindo as alterações às Instruções de Regata e as convocatórias e decisões da Comissão de Regatas (CR) e de Protestos (CP), serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para



qualquer um dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar e depois de virem para terra

## 9. PRÉMIOS

Os Prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- 9.1 Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada classe;
- 9.2 Lembrança a todos os participantes na prova.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1 Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco;
- 10.2 Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova;
- 10.3 O presente AdR está sujeito a alterações, até à data da realização da prova de forma a adaptar-se às indicações da Direção Regional de Saúde, no âmbito da pandemia de COVID-19.

## 11. SEGURO

Cada um dos barcos participantes deverá estar coberto por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, de um montante adequado à atividade e válido para competições desportivas e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

## 12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao inscreverem-se na regata, os concorrentes aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela Organização ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem qualquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

## 13. SEGURANÇA E COMUNICAÇÕES

Todos os barcos participantes na Regata, deverão velejar com o rádio VHF em escuta no canal 72, para que a CR se necessário possa entrar em contacto com os mesmos. O indicativo de chamada da Comissão de Regatas será “RACE CONTROL” e o indicativo de chamada coletivo será “PEOPLE”.

## 14. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO

A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento eletrónico em todas ou em algumas embarcações.

